



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA Nº 058/2022

DE 06 DE JUNHO DE 2022

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor IGOR MATTHAUS MIRANDA LEITE, Assessor Técnico, devido à substituição na Superintendência, de 01/06/2022 a 15/06/2022;

CONSIDERANDO que os serviços da Assessoria Técnica não podem sofrer interrupções,

Resolve:

Designar o servidor ALLAN MATIAS MOURA para, em substituição, exercer cumulativamente o cargo comissionado de Assessor Técnico, dando continuidade, assim, às tarefas pertinentes durante o período de afastamento do titular, fazendo jus à diferença de salário existente.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de junho de 2022.

Registre-se e Cumpra-se


**Igor Matthaus Miranda Leite
Superintendente**

Recebido 06/06/22


**Registrada em livro próprio
Processo nº 1462/2020**

*Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 992 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 33616699 – Fax (13) 3361 6752
E-mail – caixacubatao@ig.com.br*